



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 15/10/21

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 516, DE 15 DE OUTUBRO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias do servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 931/2021, de 14 de outubro de 2.021, expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **JOSÉ FILHO DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Graduado II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 18 de outubro de 2.021 a 01 de novembro de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, interrompidas por meio da PORTARIA Nº. 376/2021, de 16 de julho de 2.021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 18 de outubro de 2.021.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de outubro de 2.021.

Valdeci Alves Rocha Júnior
VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Valdeci Alves Rocha Júnior
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 0010/2021